



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE - PRESIDÊNCIA

- À DIRECÇÃO
- À MAC/PA/1 = Comissão
17.12.21
[Signature]

VICE-PRESIDÊNCIA
Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída
N.º 2115 18-12-2007 Proc. 7. 2. 18
Departamento Administrativo

Ex.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Rua de São Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data

ASSUNTO: **“Proposta de Lei 171/X: Alteração à Lei 21/85, de 30/6 – Estatuto dos Magistrados Judiciais ”**

Satisfazendo o solicitado no ofício n.º 3849, datado de 11/12/2007, do Gabinete da Presidência, anexo por fotocópia, junto remeto a V. Ex.ª fotocópia do parecer elaborado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Jard.
Andreia Jardim

200792
100202
07.12.21

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A
 12-XII-07
 [Handwritten signature]

Aos Senhores:
 -Vice-Presidente
 -Recursos Humanos

Exm^a. Senhora
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
 Vice-Presidente do Governo
FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO:

11. DEZ. 2007 * 3849

Propostas de Lei nºs 171/X, 172/X e Projecto de Lei 424/X

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de remeter a V. Ex^a. fotocópia do ofício enviado pelo Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 5 de Dezembro corrente, sobre as Resoluções da Assembleia Legislativa Regional da Madeira - 2007/M.

“1. Enviar aos Senhores:

- a) Vice-Presidente do Governo Regional, a proposta referindo a alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais;
 - b) Secretário Regional dos Recursos Humanos, o projecto referindo o modelo de financiamento do serviço público da radiodifusão e de televisão;
- a fim de responderem directamente.

2. Transcreva-se este despacho ao Remetente, informando que o Governo Regional da Madeira subscreve a proposta de lei da Assembleia Legislativa da Madeira, nº 172/X.”

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE,
 (Luís Maurílio da Silva Dantas)

VICE-PRESIDÊNCIA

Dir. Reg. da Administ. Pública e Local

Entrada

N.º 2962 13-12-2007 Proc7 .2 .18
 Departamento Administrativo

VicePresidencia do Governo Regional


Entrada
 OF 5991 2007/12/11 P: 1.04.0003

Na resposta indicar a "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto.

Parecer:

Despacho:

Concordo.
Transmitir ao Gabinete
de Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República.

2007.12.14


Informação nº 246

Proc. 7.2.18

Data 14/12/2007

Assunto: Proposta de lei 171/X: Alteração à Lei 21/85, de 30/6 - Estatuto dos Magistrados Judiciais)

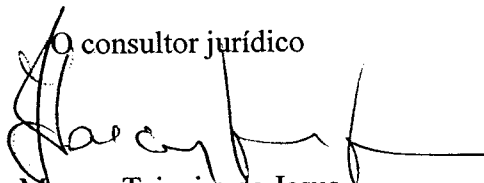
Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que nada há a opor à aprovação da proposta supra mencionada.

É tudo o que nos aprez informar.

À consideração superior de V. Ex^a.

Funchal, 14 de Dezembro de 2007

O consultor jurídico



Marcos Teixeira de Jesus
(marcosteixeira.vp@gov-madeira.pt)